



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Marcelo Cunha  
\* RUA BARRETO, 234, APTO 02, DANIEL FONSECA, 38.400-318, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 32757/2020

Aprovado em: 24-06-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

ofício solicitando a realização de testes rápidos dos funcionários do CESEU - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERLÂNDIA.

- JUSTIFICATIVA -

Considerando a situação de emergência internacional em face da pandemia pelo Covid-19;

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, bem assim como as recentes recomendações mundiais sobre maneiras mais adequadas de lidar e combater a propagação do vírus;

Considerando, por fim, que testes rápidos não sejam recomendados como única forma de diagnóstico da doença, mas uma adequada alternativa para a triagem inicial e testagem rápida dos funcionários do CESEU - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERLÂNDIA, propiciando, assim, condições para se definir diretrizes quanto a formas mais adequadas de reestruturação e funcionamento da instituição;

O Gabinete do Vereador Dr. Marcelo Cunha requer a realização de testes rápidos em todos os funcionários efetivos e contratados dos funcionários do CESEU - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERLÂNDIA, permitindo-se a detecção qualitativa específica IGC e IGM da COVID-19, assegurando a eles e demais que com eles convivam as condições adequadas de saúde, nos termos do Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19) do Ministério da Saúde.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 24 de junho de 2020

**Ver. Marcelo Cunha**



● Ver. Marcelo Cunha

Nome	Quantidade
Ver. Marcelo Cunha	1
<b>Total</b>	<b>1</b>